



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

SEGUNDA ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023.

Às dez horas do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra. Vanessa Weber, e a Sra. Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se seguimento aos trabalhos referente abertura das propostas das empresas HABILITADAS para a Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **Prestação dos serviços execução/construção de um CENTRO ESPORTIVO DA LINHA SÃO PEDRO serem executados em regime de empreitada por preço global (mão de obra/material), com vistas ao Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina através de Transferência Especial FESPORTE - Portaria SEF Nº 356/2023 - Processo SGPe SCC 13415/2023, conforme especificações técnicas do projeto básico.** Registra-se que as empresas foram notificadas para participar da abertura dos envelopes das propostas. Abertos os trabalhos, compareceram para participar da abertura dos envelopes das propostas das seguintes empresas: BORDO ENGENHARIA LTDA representado pelo sócio administrador o senhor André Felipe Schlickmann, CONSTRUTORA BORBA LTDA representada pelo sócio administrador senhor Adilson P. Borba, não houve representante legal presente da empresa ORION SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta foram recebidos e vistados pelos representantes legais presentes, pela Presidente e membros da comissão. E após a análise da proposta e demais declarações, a Comissão de licitação, constatou que a empresa CONSTRUTORA BORBA LTDA apresentou o menor valor de R\$ 521.469,24 (quinhentos e vinte um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo desta forma classificada pelo menor preço. Sendo assim, não havendo representante legal presente da empresa ORION SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão de Licitação abre o prazo recursal referente ao julgamento das propostas de 5 (cinco) dias úteis, a contar dia 04 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo os participantes acompanhar o site do Município, onde será divulgado os tramites relacionados a esse processo.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, e engenheiro civil para sua análise final antes da homologação, nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz
Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação

BORDO ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA BORBA LTDA